



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

000002

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu Art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao Exercício de 2019 o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal e ainda ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade ao término do exercício de 2019.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

### DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

### DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária não sofreu alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

1.0000013

Despesa fixada inicial	1.582.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	0,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	0,00
Despesa autorizada final	1.582.000,00

Não houve cobertura dos Créditos Adicionais abertos, previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2019 foi aprovado através da Lei nº 174 de 12 de setembro de 2018

#### DESPESA REALIZADA:

A despesa realizada no exercício foi da ordem de R\$ 893.148,18 (oitocentos e noventa e três mil e cento quarenta e oito reais e dezoito centavos), conforme quadro abaixo:

#### Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	686.018,48
Outras Despesas Correntes	R	205.829,70
TOTAL	R\$	891.848,18

#### Despesas de Capital

Investimentos	R\$	1,300,00
TOTAL GERAL	R\$	893.148,18

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

#### CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2019, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

000004

## ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC 160/92, com a emissão do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor a Prestação de Contas deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

## OBRAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Casa Legislativa.

## MOBILIÁRIO:

Houve aquisição de Bens móveis

## DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Art. 20).

TÍTULO	VALOR	PERCENTUAL
Receita Corrente Líquida	R\$ 23.414.471,92	
Limite máximo	R\$ 1.404.868,32	6,00%
Limite prudencial	R\$ 1.334.624,90	5,70%
Despesa Total com Pessoal	R\$ 686.018,48	2,93%

SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	VALOR	PERCENTUAL
Repasso recebido	R\$ 907.764,12	-
Limite legal	R\$ 635.434,88	70%
Gasto com pessoal (excluindo as obrigações patronais)	R\$ 574.533,43	63,29%

No tocante a Gestão Administrativa, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2019, em cumprimento as determinações regimentais.



000015

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO


## CONTRATOS

MODALID	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
Inexigibilidade	01	Vanesa Alves Nascimento	Serviços Advocatícios	42.000,00	02/01 a 31/12/2019
Inexigibilidade	02	Conteca - Ltda	Serviços contábeis	45.500,00	02/01 a 31/12/2019
Dispensa	03	Conteca Ltda	Locação de sistema	10.800,00	02/01 a 31/12/2019
Dispensa	04	Julio Cesar Chaves Santana	Locação site	4.200,00	02/01 a 31/12/2019
Dispensa	05	GRV Ltda	Serviços de internet	2.400,00	02/01 a 31/12/2019
Dispensa	06	Crisostomo Ltda	Locação impressora	3.000,00	02/01 a 31/12/2019
Dispensa	07	Auto Posto Ltda	Combustível	15.750,00	02/01 a 31/12/2019

## CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, possível financeira e patrimonial do exercício de 2019. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no exercício.

Pedrinhas/SE, em 31 de dezembro de 2019

  
Jozeano Francisco dos Santos  
Presidente da Câmara  
CPF nº 967.279.505-04